



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 05 de Outubro de 2009 - 1º Período da 15ª Legislatura. Aos cinco dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Pedro da Fonseca e secretariada pelos Edis Vanderlon Oliveira Gomes – 1º Secretário, e Agnaldo Bueno – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a ausência da Ver^a. Deise Aparecida Corrêa Duque e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, oito votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade dos presentes, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: MENSAGEM Nº 1052 do Poder Executivo, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 025/09 (Dispõe sobre nova redação da Lei Nº 1496, de 29 de Novembro de 2006 e dá outras providências) – desp.: Aguarde-se os Pareceres das comissões competentes; PROJETO DE LEI Nº 026/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, no Município de Salesópolis, para o acondicionamento de produtos e mercadorias, utilizarem embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis, e dá outras providências, do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes – desp.: Às Comissões de Justiça e Redação, de Recursos Naturais e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento; REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 125 – Informações acerca do funcionamento do Posto de Saúde do Distrito dos Remédios, profissionais disponíveis com seus respectivos dias e horários, responsável por aquele Posto de Saúde, como funciona o serviço de atendimento ao transporte de pacientes do Distrito dos Remédios, horário deste serviço e quem é a pessoa acionada fora do horário de expediente e se existe algum projeto para melhor atender aquela comunidade; 126 – Informar se existe algum recurso financeiro para apoiar os romeiros que, tradicionalmente no mês de Novembro, saem de Salesópolis com destino à Basílica de Nossa Senhora Aparecida, quais medidas a serem adotadas para sua liberação, prazo para requerer e funcionário responsável; 127 – Informar quem é o responsável pela Casa da Agricultura, quais programas são realizados e quais produtos comercializados, todos do Ver. Claudinei José de Oliveira e outros – desps.: Aprovados, encaminhe-se; MOÇÃO Nº 010/09 – DE CONGRATULAÇÕES ao Dr. Epaminondas Murilo Vieira Nogueira pela publicação da Obra Jurídica “Cadernos de Direito do Povo Brasileiro” (Vol.1), cuja noite de autógrafos foi no último dia 28 de Setembro, do Ver. Claudinei José de Oliveira e outros – desp.: Aprovada, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 283 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de quatro luminárias nos postes Nºs 1180, 123905, 1153 e 123909 da Rua Expedicionário Benedito da Fonseca – Bairro Totozinho Cardoso, entre os Nºs 345 e 530, conforme abaixo-assinado dos moradores e croqui anexos, do Ver. Pedro da Fonseca; 284 – Interceder junto à Telefônica S/A, objetivando a instalação de um Orelhão na Vila Narciso Nogueira, Bairro do Serrote, Distrito dos Remédios, dos Vers. Angelino Rodrigues e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 285 – Determinar ao setor competente, fazer o patrolamento e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Outubro de 2009.

FL. 02

cascalhamento no morro da Estrada da Lagoinha, ao lado da casa do Sr. Genesinho, dos Vers. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá e Angelino Rodrigues; 286 – Analisar e enviar a apreciação e deliberação desta Casa de Leis, o Anteprojeto de Lei que encaminha, estabelecendo horário para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências, da Ver^a. Deise Aparecida Corrêa Duque e outros; 287 – Agilizar a limpeza do Cemitério Municipal, fixar faixas determinando prazo de reforma e limpeza dos túmulos, evitando este tipo de serviço na semana em que se comemora o Dia de Finados e estenda o seu horário de funcionamento, a partir da segunda quinzena do mês de Outubro, para melhor atender a comunidade, do Ver. Claudinei José de Oliveira; 288 – Determinar à Secretaria Municipal de Saúde, adquirir selante e demais materiais necessários à saúde bucal dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, dos Vers. Claudinei José de Oliveira e Vanderlon Oliveira Gomes; 289 – Designar um funcionário do Setor Municipal de Obras, concursado e com conhecimento, para ficar responsável pelo atendimento às estradas rurais e ruas dos bairros centrais, já que existem vários funcionários que têm conhecimento prático para melhorar o atendimento aos moradores, do Ver. Claudinei José de Oliveira e outros; 290 - Determinar ao setor competente adotar as providências que se fazem necessárias com relação ao muro do Córrego Pereira, localizado na altura do Nº 466 da Rua São José, em frente ao Dunga's Restaurante, conforme foto anexa; 291 – Determinar a limpeza da Rua São Sebastião – Bairro Fartura, e retirada de entulho acumulado em frente ao Nº 541 desta mesma via pública; 292 - Envidar esforços no sentido de dotar os serviços de saúde com estoque suficiente da “Vacina Contra Gripe”, permitindo que toda a população, principalmente os mais carentes, independentemente de idade, possam, se assim desejarem, serem vacinados contra a denominada gripe comum; 293 - Determinar à Diretoria Regional de Ensino, Secretaria Municipal de Educação do Município, Conselho Tutelar e, principalmente, ao Comando do Destacamento Policial local, para que disponibilize uma viatura da “Ronda Escolar”, ou mesmo determine a presença de um policial para acompanhar a entrada e saída dos alunos das escolas do município, objetivando inibir as brigas e desavenças que ocorrem na porta das escolas, bem como determine a Secretaria Municipal de Educação, promover, conjuntamente com a Diretoria Regional de Ensino, Professores, Diretores, APM's e apoio de Profissionais como Psicólogos, Assistentes Sociais e outros, reuniões e eventos visando coibir e criar ações que visem acabar com a chamada prática do “BULLYNG”, todas do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes; 294 - Determinar ao setor competente, elaborar um Projeto de Infraestrutura Turística que atenda desde a sede do Distrito dos Remédios até a Vila Bragança, nas proximidades da Represa do Paraitinga, incluindo acostamento, espaço para fazer o percurso à pé e ciclovia, construindo deck ou algo parecido na Barragem do Paraitinga para atender população local e visitantes, do Ver. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 295 - Determinar a reforma ou substituição da lixeira afixada na Estrada do Serrote, em frente ao sítio do falecido Sr. José Pedro, dos Vers. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá e Angelino Rodrigues; 296 - Solicitando ao Exmo. Sr. Antonio Ferreira Pinto, Secretário de Estado da Segurança Pública, que estude uma Revisão do ALE (Auxílio de Local de Exercício) pago aos Policiais, de forma que os que trabalham e vierem, futuramente, a trabalhar em nosso Município sejam também

segue fls. 03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Outubro de 2009.

FL. 03

beneficiados, atingindo assim outros policiais de outros municípios que se encontram nas mesmas condições, bem como dispense maior atenção às reivindicações relativas ao aumento do efetivo policial e implantação de uma Base Comunitária no Distrito dos Remédios, do Ver. Pedro da Fonseca e outros – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; PARECERES CFO Nºs 031 e 032/09, respectivamente, relativos aos Balancetes Financeiros da Prefeitura e Câmara Municipal de Salesópolis, ambos relativos ao mês de Agosto/09 – desps.: Aguarde-se os Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para então emitir o parecer final e conclusivo; OFÍCIOS: da Secretaria Municipal de Obras Nº 201/09 - comunicando que, no dia três de outubro, será feito o emplacamento e sinalização com mudança de mão de direção de trânsito na Rua Alferes José Luiz de Carvalho, trecho entre as Ruas Pedro Rodrigues de Camargo e Nossa Senhora de Fátima, atendendo pedido dos moradores e proprietários de veículos e comerciantes locais – desp.: Arquive-se, Plenário ciente; OFÍCIO da Branco Engenharia em resposta ao Requerimento Nº 112/09 – desp.: Plenário ciente, archive-se ao processo de origem; COMUNICADO sobre a liberação de recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: no valor de R\$ 6.500,00, sendo R\$ 4.500,00 para Pagamento de Piso Básico Fixo e R\$ 2.000,00 para Pagamento de Piso Variável de Média Complexidade - PETI – competência Agosto/09 – desp.: Arquive-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou reportando-se à Indicação Nº 286 da Nobre Colega Deise e outros, dizendo que não a assinou como os demais Pares porque o Anteprojeto de Lei anexo, em seu Parágrafo Segundo, cita Secretaria da Fazenda, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Cultura e, Salesópolis não conta com nenhuma destas secretarias, apenas diretoria e, ainda assim, com nomenclatura diferenciada, portanto, será necessário revê-lo. Entretanto, elogiou o Parágrafo Terceiro que aborda sobre a venda de bebidas nos postos de combustíveis da cidade, alvo de inúmeras reclamações da população vizinha, porque com tal venda há aglomeração de pessoas e alto som nos veículos que estacionam nestes postos. Ainda no mesmo anteprojeto de lei, disse que dispõe sobre a formação de uma Comissão de Vigilância Sanitária, contudo, é necessário verificar se a comissão existente está funcionando de acordo, porque tem recebido muitas reclamações de excesso de poder. Quanto a tais reclamações, enfatizou que, o fato de fiscalizar enquanto membro da Vigilância Sanitária, não significa que se tem o direito de fazer o que quer, abrir caixas e tudo o mais, ao contrário, é necessário respeitar o ponto comercial que se fiscaliza, seu proprietário e funcionários. Acrescentou ainda que tais procedimentos vêm sendo alvo de reclamos dos comerciantes, que questionam, até mesmo, a formação dos funcionários que integram a equipe municipal e se estão realmente qualificados para este serviço. Em seguida, justificou oralmente seu Requerimento Nº 125 e Indicação Nº 288, ambos relativos à Área de Saúde Municipal, enfatizando que os problemas nesta área parecem que ocorrem e não são resolvidos porque há a intenção de terceirizar os serviços, o que já alertou, será prejudicial a todos. Lamentou que, apesar de receber altos recursos da União, do Estado e do repasse mensal da Prefeitura Municipal, além de referida área contar com pessoas capacitadas, com suporte do Vice-Prefeito que é médico e do próprio Prefeito Municipal, que já foi Secretário

segue fls. 04



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Outubro de 2009.

FL. 04

Municipal de Saúde, está em constante e claro declínio. Também justificou sua Indicação Nº 287, dizendo que a apresentou para evitar reincidência dos problemas de anos passados, em que as pessoas que visitaram o Cemitério Municipal se depararam com sujeira acumulada logo na entrada. Referindo-se ao Requerimento Nº 127, disse que o apresentou porque foi procurado por produtores rurais que reclamaram não encontrar aberta a Casa da Agricultura, nem ao menos na “quinta-feira de mês”, para pegar suas Notas Fiscais relativas à compra de produto, a fim de apresentá-las para aposentadoria e para outros fins. Reclamaram ainda que não sabem se há sementes disponíveis e quais os são outros atendimentos disponíveis à população rural. Quanto à Indicação Nº 289, disse que todos os Vereadores recebem constantes reclamações acerca da situação das estradas rurais, motivo pelo qual vem propor ao Chefe do Poder Executivo que escolha um, dentre os funcionários de carreira que têm experiência, para resolver os problemas das estradas. Disse que estes saberão falar a língua do povo, saberão o que pode e o que não pode ser feito e realmente fazer, porque não adianta querer resolver o problema se não tem experiência nenhuma. Enfatizou que o conhecimento técnico ou de experiência de trabalho, de vida pode ser encontrado nos funcionários de carreira da Municipalidade. Apoiou e parabenizou a Indicação Nº 296 do Nobre Colega Pedro, esclarecendo que o Governo do Estado paga um adicional aos policiais que trabalham nas grandes cidades, mas não faz o mesmo com os que trabalham em cidades pequenas. Ressaltou que este tratamento diferenciado é injusto, ou seja, deve-se valorizar também os Policiais Militares que trabalham fora dos grandes centros. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** justificou, primeiramente, sua Indicação Nº 291, lembrando que, no início deste ano, o Sr. Prefeito Municipal designou um funcionário para responsabilizar-se pela limpeza diária das ruas do Bairro Fartura, mas, há muito, este funcionário não é visto naqueles arredores. Relatou que, próximo à EMEF Professora Maria de Lourdes Gonçalves de Toledo, há lixo acumulado e deve ser retirado, evitando a proliferação de insetos por onde circula grande número de estudantes. Referindo-se à Indicação Nº 292, disse que, segundo pesquisas, a gripe comum mata muito mais que a denominada Gripe Suína. Sendo assim, é necessário cuidar da imunidade, através de vacina, prevenindo e fortalecendo o organismo. Quanto à Indicação Nº 293, disse que a apresentou porque, após brigas que sempre acontecem na porta das escolas, ele (o orador) por ser motorista do transporte escolar e Vereador, tem sido muito cobrado acerca das providências para estes casos. Lembrou que outros Vereadores já solicitaram providências, mas o problema continua, então, questionou se os verdadeiros responsáveis estão tomando providências, sendo eles o Comandante da Polícia Militar, Diretora da Escola e Conselho Tutelar, porque a responsabilidade é de todos. Declarou-se certo de que não será ele o “Salvador da Pátria”, sugerindo a união de todos os envolvidos para solução deste grave problema. Citou o caso de um aluno em que a própria Diretora da Unidade Escolar tem que acompanhá-lo até o portão e deste, acompanhado por uma Monitora do Transporte Escolar, até o veículo, para evitar que outros alunos o agridam. Considerou absurda esta situação, dizendo que demonstra a necessidade de medidas urgentes para evitar o agravamento da situação e assim, maior dificuldade para resolvê-la. Concluiu enfatizando a necessidade de um trabalho conjunto para evitar a prática do “Bullying”, esclarecendo que isto significa, colocar apelido, ofender, zoar, zombar, sacanear

segue fls. 05



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Outubro de 2009.

FL. 05

e humilhar entre outros, gerando assim a violência entre grupos nas escolas, onde alunos estão entrando até com faca nas salas de aula. Prosseguindo, justificou oralmente seu Projeto de Lei N° 26, que dispõe sobre o uso obrigatório de embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis, porque Salesópolis precisa fazer sua parte para ajudar a salvar o Planeta Terra, que sofre as conseqüências da falta de preservação do meio ambiente. Leu a justificativa do citado projeto e, após a leitura, enfatizou que é necessário substituir as sacolas plásticas, que demoram mais de duzentos anos para se decompor no meio ambiente. Por fim, disse esperar o apoio dos Nobres Pares a este importante Projeto de Lei, enfatizando que sua intenção não é prejudicar ninguém, mas colaborar, enquanto Vereador, para melhor o meio ambiente. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e, conforme pauta publicada, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres CJR N° 019 e CFO N° 033/09, ambos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI N° 019/09 (Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos economizadores de energia elétrica em prédios públicos na Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências), de autoria do Ver. Pedro da Fonseca; CJR N° 020 e CFO N° 034/09, ambos recomendando a aprovação PROJETO DE LEI N° 020/09 (Dispõe sobre a obrigatoriedade da comemoração da “Semana do Meio Ambiente” na Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências) também de autoria do Ver. Pedro da Fonseca; e CJR N° 021 e CFO N° 035/09, ambos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI N° 021/09 (Dispõe sobre a criação de uma “Agenda de Datas Ambientais” na Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências), também de autoria do Ver. Pedro da Fonseca. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação os PROJETOS DE LEI N°s 019, 020 e 021/09, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes, ou seja, oito votos, sem preceder manifestação. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** disse que a falta de atendimento à diversas ocorrências em nosso município se dá devido à proibição aos motoristas de ficarem, com os veículos oficiais que trabalham, em frente às suas casas, durante o horário de almoço. Explicou que, na maioria dos casos, o motorista chega de São Paulo, por volta até mesmo de quinze horas, e vai direto para sua casa almoçar porque, em geral, tem que voltar para a própria Capital, Mogi das Cruzes ou Itaquaquecetuba, atendendo nova ordem da Secretaria Municipal de Saúde. Disse que, se foi feito algum levantamento para se tomar a decisão de proibir tal prática, quem decidiu deveria rever o caso, porque os motoristas estão sendo penalizados injustamente e, por conseqüência, o atendimento à população desta cidade está sendo prejudicado. Acrescentou ainda que, se a intenção é economizar, deveriam considerar a questão custo/benefício, porque entende que está sendo um prejuízo maior à população mais carente. Prosseguiu dizendo que, se a medida foi tomada pelo Sr. Prefeito Municipal, algum Secretário Municipal ou pelo Diretor de Obras, estes últimos que já são alvos de críticas, diante de tantas Indicações, Requerimentos e Ofícios dos Vereadores que não são atendidos, nem respondidos, solicitará a substituição deles. Concluiu acrescentando que já não está mais na hora de experimentar funcionários, pois, o que se fez nestes nove meses

segue fls. 06



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Outubro de 2009.

FL. 06

já demonstra a capacidade ou não de cada um. Reconheceu que há muitas necessidades, mas, nem as prioritárias e pequenas estão sendo realizadas, portanto, é necessário que o Sr. Prefeito Municipal veja a questão com carinho, porque as críticas recaem sobre ele (Prefeito Municipal). Também ressaltou que já deu tempo suficiente para saber se os ocupantes dos cargos de Secretários e Diretores Municipais são competentes ou não e, se não são, devem ser substituídos. Finalizou lembrando que há pessoal, na própria Administração Municipal, com experiência suficiente para desempenharem o serviço à contento e, que certamente atenderão melhor os pedidos apresentados pelos Vereadores ou, ao menos, darão uma resposta mais coerente que justifique o não atendimento. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA**, reportando-se à manifestação do orador que o antecedeu, disse que muitas medidas que deveriam ser tomadas, estão sendo deixadas de lado, e outras de insignificante necessidade, sendo atendidas, portanto, uma situação que parece mais uma “brincadeira de esconde-esconde”. Sugeriu que, em lugar de punir quem tomou a decisão de proibir os motoristas de ficarem com os veículos oficiais que trabalham, em frente às suas casas, durante o horário de almoço, os quais vivem correndo para hospitais e clínicas da região, deveriam levantar os motivos pelos quais deixaram uma adolescente com câncer, vir à pé, do Bairro da Capelinha até esta cidade, às três horas da madrugada, ainda carregando um litro de urina na mão, porque o motorista que deveria buscá-la não foi. Disse que, não fosse um outro veículo, que levaria professores e diretores para fazer compra em São Paulo, a tivesse socorrido e, usando de bom senso, a levasse para o exame que deveria fazer e ainda unindo aqueles educandos em uma “vaquinha” para que ela tivesse dinheiro para comer, aquela jovem teria voltado para casa sem atendimento. Questionou porque não se vê onde está o erro para corrigir e evitar que outros pacientes enfrentem a mesma situação, correndo até mesmo risco de vida. Também questionou se a paciente fosse da família dos responsáveis pelo transporte que não chegou, teriam tomado a mesma atitude; certamente que não, pois, só agiram daquela forma por tratar-se de uma simples moradora rural. Quanto ao caso dos motoristas serem proibidos de parar o carro oficial em frente às suas casas, acredita que seu deu por fofoca e, sem apurar os fatos, tomou tal medida drástica, entretanto, lembrou que uma paciente com câncer foi abandonada e, até o momento, ninguém averiguou os motivos deste abandono. Disse que, quando se toma medidas como as citadas é que ele (o orador) usa a tribuna para dar “feedbacks”, não pretende ensinar como se faz, acusar ou julgar, mas chamar a atenção para que o Prefeito Adilson analise os casos e decida novas alternativas para não cair sempre no mesmo erro. Lembrou que o Sr. Prefeito Municipal tem pessoas do seu lado que conhecem o dia-a-dia do povo que procura os Vereadores para reclamarem os fatos e muitos ligados ao então candidato à Prefeito no período de eleição também estão reclamando não serem ouvidos agora, após a posse. O orador ressaltou que, se são ouvidos, não são atendidos, portanto, alertou que, em breve, a pressão não será apenas para que sejam tirados Secretários e Diretores dos seus cargos, mas, para que sejam tomadas posições mais drásticas. Comentou que, na semana anterior a esta sessão, apresentou uma proposição objetivando medidas para resolver os problemas do trânsito desta cidade, entretanto, nesta sessão, foi lido um ofício comunicando a alteração e possível redução do problema de um trecho da Rua Alferes José Luiz de Carvalho,

segue fls. 07



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Outubro de 2009.

FL. 07

esquecendo que as alternativas que sobraram aos veículos, por não alterar outras ruas, são prejudiciais e também gerarão reclamações. Enfatizou que não adianta mexer em apenas uma rua, embora o problema dela fosse grande; é necessário resolver o problema geral, que também foi afetado por esta mudança, evitando piorar ainda mais a situação, ao invés de melhorá-la. Lembrou que, todos os meses tem alguma festa nesta cidade e, algumas ruas nos arredores da Praça da Matriz são fechadas, agravando ainda mais o problema de trânsito, especialmente, porque restará aos veículos, ruas esburacadas, como a Expedicionário Abílio dos Passos, próximo ao cruzamento com a Rua São José, ou de difícil trânsito de caminhões, agravadas muitas vezes devido aos veículos estacionados. Enfatizou a necessidade de cobrar dos Secretários e Diretores Municipais, não apenas cumprir o trabalho, mas fazer o trabalho bem feito. Ressaltou ainda que o jovem Prefeito Municipal, que acredita ser promissor e ter o conhecimento de tudo que se comenta nesta Casa de Leis, tome uma atitude para resolver estes problemas. Falou que os Vereadores moram em Salesópolis e gostam desta cidade, portanto, não fazem oposição por fazer, mas, para discutir as idéias e, portanto, estão vendo que algo está errado nesta Administração Municipal em que o Sr. Prefeito sequer ouve seu pessoal de base. Reconheceu que, nem o atual, nem outro Prefeito fará tudo o que precisa ser feito, nem que aumente o orçamento municipal, mas, todos sabem que muito pode ser melhorado. Citou ainda como exemplo, o caso do Centro Esportivo Municipal – CEREBF, onde, diariamente, os usuários, na maioria crianças e adolescentes, se deparam com muitos pombos e muita sujeira de todo tipo. Alertou ainda que, naquele mesmo setor municipal, há funcionário com problema sério de saúde, necessitando de tratamento urgente para evitar uma tragédia, enfatizando que são seres humanos necessitando de atenção. Quanto à queda de arrecadação, alertou que é necessário ver quem são os fornecedores, quanto se paga pelos produtos e avaliar se não estão pagando mais caro do que deveria. Disse também que é necessário apurar cada caso, mas não pode deixar os munícipes que procuram atendimento sem socorro básico, como o caso alarmante da adolescente que caminhou longa distância por falta de transporte para buscá-la. O orador declarou saber que é visto como oposição, mas, está com a consciência tranquila do trabalho que realiza e, embora uns acreditem e outros não, tem comentado que o candidato quando vence a eleição deve cumprir o que planejou. Comentou que se uma pessoa jovem assume o Poder Executivo e deixa os outros mandarem por ela, deixará também a dúvida se voltarão ao cargo “figurões” que também contribuíram para que Salesópolis não crescesse. Por fim, disse que é necessário olhar para a frente e, embora alguns questionem sua postura (do orador), espera que olhem suas ações, quando luta pelo bem Salesópolis e busca recursos em benefício do seu povo, pois, são elas que falam por si. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** declarou-se emocionado com o caso citado pelo orador que o antecedeu porque, há duas semanas, perdeu uma irmã também vítima de câncer. Acrescentou que um tratamento deste merece atenção especial, pois só tendo alguém na família com este problema para saber a dificuldade que é, além do abalo afetivo, tudo é muito caro. Lamentou o caso da adolescente citada e disse acreditar que a Comissão Permanente de Saúde desta Casa de Leis deva apurar os fatos e fazer cumprir o direito desta e de outros pacientes na mesma situação. Considerou deprimente que uma pessoa, com uma doença tão grave como esta,

segue fls. 08



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Outubro de 2009.

FL. 08

tenha que andar com um frasco de urina para exame, por trecho tão grande e durante a madrugada. Disse que tudo deveria ser levado em consideração e, por isso, espera que a comissão citada veja o que realmente ocorreu para que outras pessoas não sejam mais tratadas com tal descaso. Enfatizou que, em outras áreas, os Vereadores lutam e até brigam, mas relevam, entretanto, com as questões de saúde e diante de tais condições é muito difícil aceitar. Sobre a matéria publicada no Jornal "A Notícia", acerca da sua indignação quanto aos descasos com a comunidade do Bairro da Pedra Rajada, que se reuniu e comprou trinta metros de pedra britada em fevereiro passado, para que a Municipalidade espalhasse na estrada, objetivando a melhora do tráfego, informou que, enfim, após sete meses de muita luta, muito pedido, muito documento, o serviço foi feito e ficou à contento. Acrescentou que isto não significa que os demais serviços o sejam também, mas, como sempre usou a tribuna deste Legislativo para reivindicar e reclamar este serviço, nada mais justo que registrar seu atendimento. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que registraria o pedido que lhe apresentou verbalmente nesta data, para que agende uma reunião com o Promotor Público da Vara Distrital local, a fim de tratar sobre as obras do acostamento da Rodovia SP-88, entre os quilômetros cento e um e cento e oito. Aos presentes, o orador esclareceu que o Engenheiro do DER esteve, por duas vezes, em reunião com os Vereadores e moradores daqueles arredores, garantindo que o serviço reivindicado seria feito, mas, a obra está prosseguindo sem as alterações solicitadas, ainda estão colocando canaletas, gerando reclamos daqueles moradores. Diante de reuniões e da continuidade da obra sem mudanças, acredita que a única alternativa será levar o caso à Promotoria e pedir para que um representante daquela comunidade acompanhe, a fim de ver a decisão, esperando que seja determinada a paralisação da obra até que se defina o cumprimento do acordo feito em reuniões. Ressaltou ainda que a comunidade está preocupada que a obra seja concluída sem que nada se resolva e, com isto o problema fique para a população e se arrastem anos até que se retome o caso e resolva. Novamente, dirigindo-se ao Sr. Presidente, requereu todo empenho possível para conseguir esta reunião, para o dia seguinte a esta sessão, para a qual convidou os demais Nobres Pares a acompanharem a decisão. Prosseguindo, comentou que há uma providência urgente a ser adotada na mesma Rodovia SP-88, alvo de pedidos de vários Vereadores em vários anos, que é implantação de medidas para redução de velocidade dos veículos, nas proximidades da Escola Municipal do Bairro Nhá Luz. Ressaltou que o local está muito perigoso para travessia dos estudantes e a situação se agravou ainda mais com a melhoria no asfalto. Declarou que pretende apresentar uma Indicação ou Requerimento solicitando medidas, na próxima sessão, porque o risco é muito grande e, depois que acontecer uma tragédia, não adiantará "chorar o leite derramado". Finalizando, disse que foi convidado, pelo Presidente da Associação do Bairro Fatura, para uma reunião, que acontecerá na próxima sexta-feira, às dezesseis horas, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, para tratar sobre a Rua São Sebastião e, à pedido daquele presidente, estendeu o convite aos demais Vereadores. Não havendo mais oradores inscritos o **SR. PRESIDENTE** disse que, todos sabem que, no dia primeiro de Outubro, foi comemorado o "Dia do Vereador" no Brasil e, em homenagem a todos os Vereadores que já passaram por esta Casa de Leis e, especialmente, aos que estão nesta Legislatura, queria registrar sua homenagem. Iniciou dizendo que, conforme

segue fls. 09



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Outubro de 2009.

FL. 09

dispõe a Lei Federal 7.212/84, ao criar o "Dia do Vereador", o legislador federal procurou valorizar aquele que faz parte dessa história, que ajudou a construir as bases da democracia dessa Nação. Comentou que as Câmaras Municipais são anteriores à República e os primeiros Vereadores foram eleitos em vinte e dois de Janeiro de 1532, na Vila de São Vicente, por determinação de Martin Afonso de Souza, dono da capitania hereditária mais próspera do País, a de São Vicente, implantando assim aquela que foi a primeira Casa Legislativa das Américas. Falou que, enraizadas na vida dos moradores do Brasil Colônia, sobreviveram à independência, à República e se fortaleceram com a democracia, portanto, o Vereador possui um papel importantíssimo no município em que atua, sendo ele, o elo entre a população e o Poder Legislativo. Explicou ainda que seu papel é o de mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes, mas, também lhe cabe a sagrada função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal e os atos do Prefeito, denunciando o que estiver ilegal ou imoral à população e aos órgãos competentes. Portanto, disse o Sr. Presidente, o Vereador é o fiscal do dinheiro público, sendo assim, deve ser independente, atuante, polêmico, e deve sempre ter a coragem de concordar com o que considerar certo e discordar do que considerar errado. Deve agir com conhecimento e desarmado de ódios ou rancores e, exatamente por ser um "fiscal do povo", não deve atrelar-se a Prefeitos ou outras autoridades por meio de "favores", caso contrário, sua função estará sendo deturpada. Enfatizou que é isso que a população deve observar e cobrar de seus representantes, mas, esta mesma população precisa freqüentar as reuniões dos Legislativos Municipais para saber como estão se comportando os pretensos "representantes do povo". Por fim, disse que também é válido lembrar que, pela estrutura social brasileira, ao Vereador é sempre cobrada a função de Assistente Social, e isso vem de longe porque são os costumes que persistem como herança política da República Velha. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 05 de Outubro de 2009.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 19 de Outubro de 2009.